



Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 06 de 18 de Março de 2015.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Reforma da Unidade Básica de Saúde – Policlínica Vila Itamaraty, localizada no endereço Policlínica Vila Itamaraty, Lote 02, Quadra 16, Bairro Vila Itamaraty, inscrita no CNES sob o N.º 2397013, Proposta cadastrada N.º 05543314000113009 - Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Portaria GM/MS N.º Portaria N.º 341, que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde;

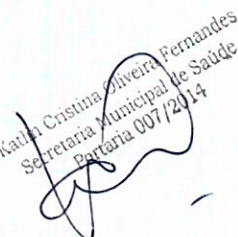
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Reforma da Unidade de Saúde Policlínica Vila Itamaraty, localizada no endereço Policlínica Vila Itamaraty, Lote 02, Quadra 16, Bairro Vila Itamaraty, inscrita no CNES sob o N.º 2397013, Proposta cadastrada N.º 05543314000113009 - Município de Rondonópolis, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2015.


Gustavo Rodrigues Petterle
Superintendência de Políticas de Saúde


Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
CNPJ: 05543314000154
Secretaria Municipal de Saúde

Rondonópolis, 14 de Novembro de 2014.

Ofício nº37/SMS/ASSEPLAN/2014

Assunto: Ordem de Serviço de Reforma da Unidade Básica de Saúde Policlínica Vila Itamaraty

Vimos encaminhar a Ordem de Serviço de Reforma da Unidade Básica de Saúde – Policlínica – Vila Itamaraty, assinada pelo profissional Habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devidamente ratificada pelo gestor local, conforme prevê o artigo 7º da Portaria nº 131/GM de 01/02/2013, para ser inserida na reunião de Colegiado da Comissão Intergestora Bipartite – CIB.

Sendo o que temos para momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde

Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 39942

Senhora

Marcia Aurélia Esser Veloso

Diretor do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis – ERS.
Rondonópolis - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Recursos do
Tesouro**

Contrato nº
3639/2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº3639/2014

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 03347101000121, autoriza a empresa OQ CONSTRUTORA LTDA – ME – RUA JOSÉ BARRIGA Nº4.030, JARDIM GRAMDO em Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ 18.477.532/0001-80, celebrado entre as partes através do contrato 3639/2014, de acordo com a licitação nº26/2014 a dar inicio aos serviços da obra objeto do contrato acima, CNES 2397013, PROPOSTA Nº 05543314000113009, localizada no endereço – POLICLÍNICA VILA ITAMARATY, LOTE 02, QUADRA 16, BAIRRO VILA ITAMARATY - RONDONÓPOLIS – MT, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº341 de 04 de março de 2013.

Rondonópolis, 14 de Novembro de 2014

Karoline Andrade
Eng.º Civil – CREA/MT 026143
SAÚDE/ROO
Responsável Fiscal

Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT